



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
ESCOLA DE MÚSICA E ARTES CÊNICAS

### DIVULGAÇÃO RESULT FINAL PROVA ESCR/TEORICA-PRÁTICA

Edital de Condições Gerais nº 34/2021

Edital Específico nº 23/2022

Área do concurso: Acordeon, Prática de Conjunto, Harmonia Funcional Aplicada ao Teclado, Estágio em Música Popular

### DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DA PROVA TEÓRICO-PRÁTICA

Fazemos saber a todos os interessados e ao público em geral que, nesta data e horário, tornamos público o Resultado Final da **Prova Teórico-Prática** do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Magistério Superior, Classe A, da **Escola de Música e Artes Cênicas**, área: **Acordeon, Prática de Conjunto, Harmonia Funcional Aplicada ao Teclado, Estágio em Música Popular**, processo nº **23070.040541/2022-66** de que trata o Edital nº **34/2021 e 23/2022** realizado pela banca examinadora designada pela Reitoria da Universidade Federal de Goiás, por meio da Portaria nº **5020/2022**, de **21 de novembro de 2022** com a seguinte discriminação:

CANDIDATO(S)	MÉDIA	CONCEITO	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO DAS CHAGAS GOMES DA SILVA	8,90	Aprovado	1º
FELIPE MARMORATO SOARES	8,48	Aprovado	2º
ROSSINI ANTONIO DA SILVA XAVIER	8,18	Aprovado	3º
JULIO CESAR MENDES DE MELO	7,82	Aprovado	4º
PAULO RODRIGO DA SILVA FERREIRA	7,77	Aprovado	5º
LUCAS CAMPELO DO NASCIMENTO	7,48	Não classificado	6º
FERNANDO HENRIQUE MACHADO AVILA	7,25	Não classificado	7º

*Edital 34/2021 - 11.3.1. Serão considerados aprovados na prova escrita ou teórico-prática para prosseguimento no concurso os candidatos classificados conforme quantitativo máximo de que trata o Anexo II do Decreto nº 9.739/2019, desde que tenham obtido nota igual ou superior a 5,00 (cinco).*

Professor Eduardo Meirinhos, Diretor da Escola de Música e Artes Cênicas da Universidade Federal de Goiás (UFG), às **9h00min** do dia **um de dezembro de 2022**.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Meirinhos, Diretor**, em 01/12/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3375243** e o código CRC **6E886E98**.